

ATA DA REUNIÃO N.º 06/2023

1) Identificação da reunião

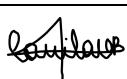
Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
09/05/2023	Início: 16h05	Término: 16h21	Videoconferência	Camila Octavio Bezerra

2) Pauta

2.1 Análise de editais de eliminação de documentos das seguintes Zonas Eleitorais:

- a) 7^a ZE (São José de Mipibu) – Edital não numerado; e
- b) 21^a ZE (Florânia) – Edital nº 011/2023

3) Participantes

Nome dos presentes	Assinatura
Camila Octavio Bezerra – CGI e Coordenadora da CPAD	
José Eduardo Raquel dos Santos – SDP	JOSE EDUARDO RAQUEL Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO RAQUEL DOS SANTOS:30024425 Dados: 2023.05.10 16:30:25 -03'00'
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior - COSIS	
Bonieck Batista Gomes – 26 ^a Zona Eleitoral	BONIECK BATISTA GOMES:30024479 Assinado de forma digital por BONIECK BATISTA GOMES:30024479 Dados: 2023.05.12 12:18:57 -03'00'

4) Discussão da pauta/deliberações

Os membros da CPAD se reuniram por videoconferência e analisaram os editais da pauta. A CPAD verificou se os documentos estão corretamente enquadrados nos tipos documentais previstos no Plano de Classificação e se, de acordo com a Tabela de Temporalidade, os prazos de guarda foram obedecidos e corretamente aplicados no edital. Também foi examinado se os documentos têm previsão de eliminação após os prazos de guarda corrente ou intermediária, segundo a Tabela de Temporalidade. Dessa forma, a CPAD deliberou:

a) Aprovar o Edital (não numerado) da 7^a Zona Eleitoral (São José de Mipibu), com as seguintes ressalvas:

a.1) Manter na listagem de eliminação, no que se refere ao Código de Classificação 3-1-4 (Preparação e Logística), apenas os seguintes documentos: Cadastro de veículos a serviço da Justiça Eleitoral; Vistorias de locais de votação; Lacres para urnas de Iona; e Listas de Candidatos. Deverão constar na relação de descarte tão somente os documentos relativos às eleições de 2012 e 2016, haja vista que os de 2018 ainda não superaram o prazo de guarda de 5 (cinco) anos previsto na Tabela de Temporalidade Documental – TTD (Anexo II da Res.-TRE/RN nº 26/2020).

a.2) Inserir na listagem de eliminação uma nova linha, na qual deverá ser incluído o Código de Classificação 3-1-5-4 (Treinamentos), composto pelos seguintes documentos que antes estavam no item 3-1-4: Manual do Mesário e Guia Rápido do Mesário. O tempo previsto de guarda é de 4 (quatro) anos (corrente), consoante estabelecido na TTD, de maneira que poderão ser disponibilizados no descarte os documentos das eleições 2012, 2016 e 2018, uma vez que todos já ultrapassaram o mencionado período de conservação.

a.3) As “Cabines de votação inservíveis”, que também estavam insertas no Código de Classificação 3-1-4, deverão ser retiradas da eliminação, em virtude de não se tratar de documento. Cumprirá ao Cartório Eleitoral, a respeito desse ponto, consultar a Seção de Materiais (SEMAT), para saber a destinação a ser dada ao reportado item.

b) Recomendar a retificação do Edital nº 011/2023, da 21^a Zona Eleitoral (Florânia), para nova submissão à Comissão, devendo a Unidade Cartorária atentar para as seguintes orientações relativas à listagem dos documentos a eliminar:

b.1) Devem ser especificados precisamente todos os anos a que se referem os documentos que serão submetidos ao descarte, sem a utilização da expressão “anos anteriores”;

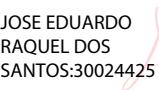
b.2) Foi verificado na referida relação a indicação de descarte para vários períodos que, de acordo com a Tabela de Temporalidade Documental, ainda precisam continuar sob conservação. Nesse ponto, recomenda-se atentar para

o fato de que a contagem de preservação dos documentos deve respeitar o somatório dos tempos de guarda nas fases corrente e intermediária.

b.3) No item 3-2-4-1-2, providenciar a correção do tempo de guarda na fase intermediária, de acordo com o previsto na TTD.

b.4) Nos itens 1-1-1 e 1-5-2-1-1, ajustar as informações das colunas “Classe/Assunto (Ano)” e “Documentos”, as quais foram inseridas de forma invertida.

5) Fechamento da ata

Data	Nome do relator	Assinatura
09/05/2023	José Eduardo Raquel dos Santos	 Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO RAQUEL DOS SANTOS:30024425 Dados: 2023.05.10 16:30:57 -03'00'